INDICAÇÃO Nº. 599/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um programa de incentivo à compostagem doméstica para redução de resíduos orgânicos.

JUSTIFICATIVA

A gestão inadequada de resíduos sólidos é um dos grandes desafios ambientais enfrentados pelos municípios. Grande parte do lixo doméstico é composto por resíduos orgânicos, que poderiam ser reaproveitados em práticas sustentáveis, como a compostagem.

A implementação de um programa municipal para incentivar essa prática traria benefícios ambientais e econômicos, reduzindo a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários.

A compostagem doméstica transforma restos de alimentos e resíduos orgânicos em adubo natural, diminuindo a produção de lixo e promovendo a fertilização do solo sem a necessidade de produtos químicos. Essa iniciativa pode ser especialmente benéfica para moradores que possuem hortas e jardins, além de estimular a educação ambiental e a conscientização sobre o descarte adequado dos resíduos.

Muitos municípios já adotaram programas semelhantes, distribuindo composteiras domésticas e promovendo capacitações sobre o processo de compostagem. Essa estratégia reduz custos com a coleta de lixo e aumenta a vida útil dos aterros sanitários, diminuindo o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos orgânicos.

Além disso, o programa poderia incluir ações educativas em escolas e comunidades para conscientizar a população sobre a importância da reciclagem e do aproveitamento de resíduos. A implementação dessa iniciativa contribuiria para um desenvolvimento mais sustentável e responsável, alinhando Rio das Ostras às diretrizes ambientais modernas.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de fevereiro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor